

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROCOLO Nº 674/2023

Nº DE FOLHAS 05

DATA: 19 / 04 / 2023

HORA: 09 /HS 45 /MIN

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

PEDIDO DE RESSACIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA  
DO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFICIO Nº 816/2023, de 17 de Abril de 2.023

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressacimento das despesas efetuadas conforme relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante relatório em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.



ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Vereador

CPF – 183.203.503-44

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão

Fone:(0\*\*99)3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº 674/2023

DATA: 19 / 04 / 2023

HORA: 09 /HS 45 /MIN.

RUBRICA: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO**

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de Abril/2023, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

**Ver. CELSO ANTONIO SILVA LOPES**  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 674/2023  
DATA: 19 / 04 / 2023  
HORA: 00 / HS e 45 / MIN.  
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE  
INERENTE AO EXERCICIO PARLAMENTAR

VEREADOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
12/04/2023	DELSON DA SILVA OLIVEIRA	Avenida Pres. Medici, 1475, Centro, Timon – Maranhão, CEP 65.630-790	NFS 10.518.967	R\$ 2.500,00
12/04/2023	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	Rua 4, 629, Prq S. Francisco, Timon – Maranhão.	NFS 10.518.964	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>
T. VERBA				R\$ 5.000,00
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			R\$ 0,00

**RELATORIO**

Verba indenizatória de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao mês de Abril/2023, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais). O SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supra mencionada.  
É o parecer.

Timon(MA), 17 de Abril de 2.023

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 - Timon – Maranhão

Fone:(0\*\*99)3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 67412023  
DATA: 19/04/2023  
HORA: 09:45  
RUBRICA: [assinatura]  
MIN.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, CPF Nº 183.203.503-44, residente e domiciliado à Rua 90 Nº 901, Centro, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, casado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 428.758.543-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 1475, Centro, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de assessoria Contabil.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** fica obrigada a :

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de:- 01/04/2023 à 30/04/2023; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento do **CONTRATANTE**.

### CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

### CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/04/2023 a 30/04/2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 6721/2023  
DATA: 19/04/2023  
HORA: 09:15 MIN  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

- II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;
- III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

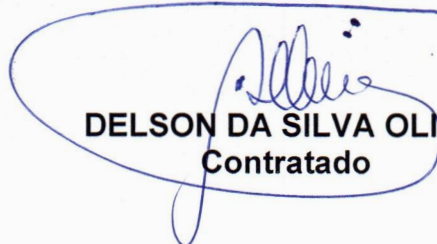
#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Abril de 2.023

  
**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**  
Contratante

  
**DELSON DA SILVA OLIVEIRA**  
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 67412023  
DATA: 19/04/2023  
HORA: 04 / 15 / MIN.  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, CPF Nº 183.203.503-44, residente e domiciliado à Rua 90 Nº 901, Centro, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 940.207.443-00, residente e domiciliado na Travessa Quatro, 629, Prq São Francisco, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria de Informatica.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de Assessoria de Informatica..

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** fica obrigado a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de: 01/04/2023 à 30/04/2023; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas a serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao (à) **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

### CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO -


O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/04/2023 a 30/04/2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO -

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 67412023  
DATA: 19/04/2023  
HORA: 09:15 MIN.  
RUBRICA: 

- II - Pela liquidação do **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;
- III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

**CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO**


O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

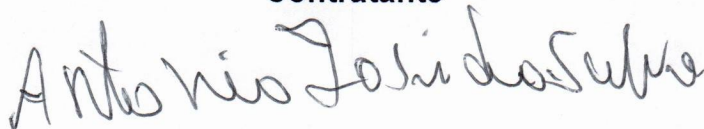
**CLÁUSULA NONA - DO FORO -**

Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.


Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Abril de 2.023

  
**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**  
Contratante



**ANTONIO JOSÉ DA SILVA**  
Contratado

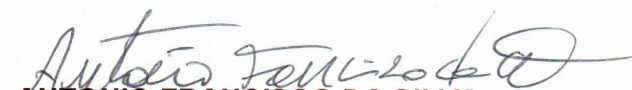
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 674/2023  
DATA: 19/04/2023  
HORA: 09 /H 45 /MIN.  
RUBRICA: 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

**RECIBO.....R\$ 5.000,00**

Recebi da **CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**, inscrita no CNPJ – 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao pagamento da Verba Indenizatória do mês de Exercício da Atividade Parlamentar, através do cheque nº \_\_\_\_\_ do **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon(MA), 17 de Abril de 2.023

  
**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**  
Vereador  
CPF – 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 674/2023  
DATA: 19/04/2023  
HORA: 09 HRS 45 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.00  
2726X02726 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 4353-2 - SICOOB PIAUI  
CONTA: 6.292-8

FAVORECIDO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 183.203.503-44  
VALOR: R\$ 5.000,00  
DEBITO EM: 20/04/2023  
=====

DOCUMENTO: 042019  
AUTENTICACAO SISBB: 8.748.5BA.F1D.9E6.5A5